

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS

RPPS – RIO BRILHANTE - MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Rio Brilhante - MS** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

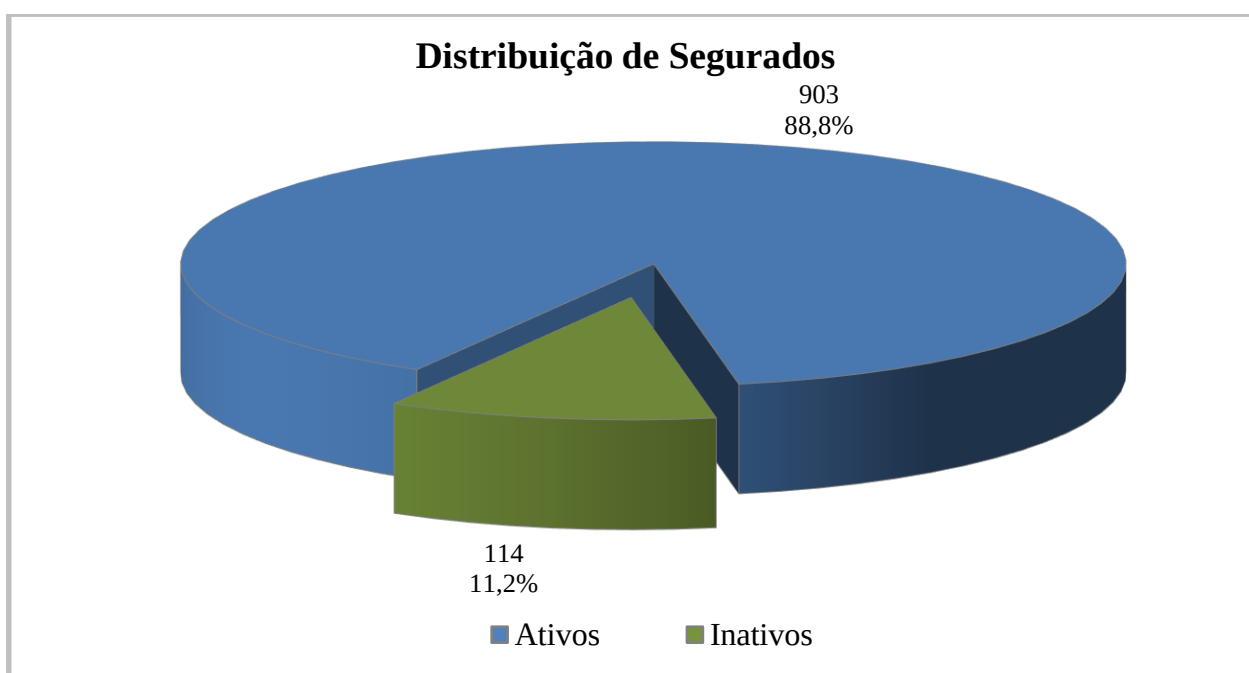
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	903	114	1.017
Remuneração/Provento Médio (R\$)	2.325,81	2.888,53	2.388,89

Gráfico I – Distribuição de Segurados:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

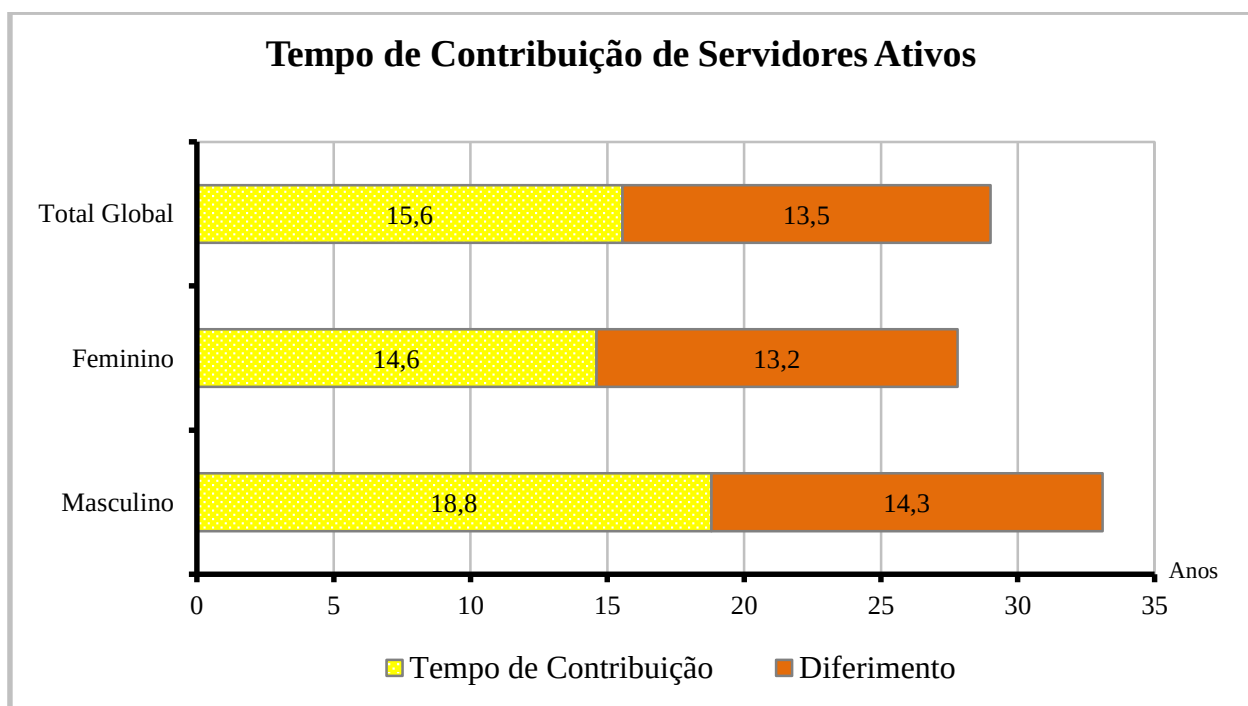
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	206	697	903
Idade Média	47,7	44,3	45,1
Tempo de INSS Anterior	3,0	3,1	3,0
Tempo de Serviço Público	15,8	11,6	12,5
Tempo de Serviço Total	18,8	14,6	15,6
Diferimento Médio (*)	14,3	13,2	13,4
Remuneração Média (R\$)	2.568,79	2.254,00	2.325,81

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Ativos por Tempo de Contribuição e Sexo:



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

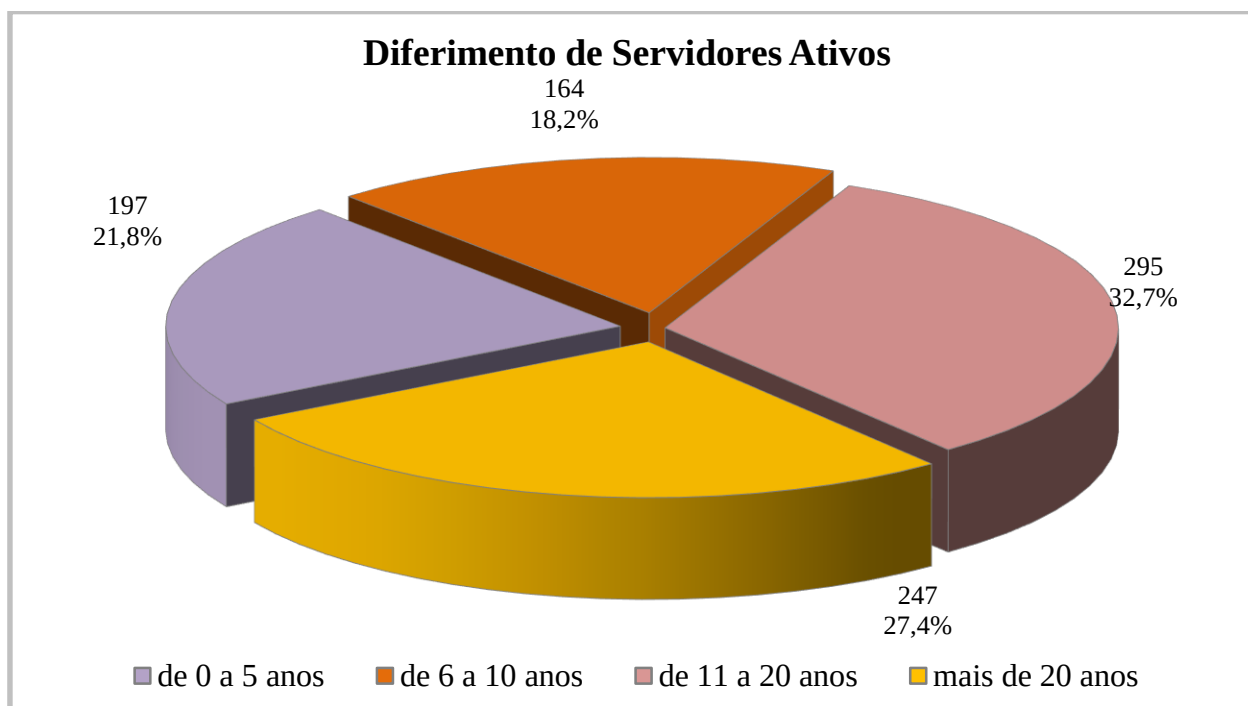
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2015

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	11	46	57
Idade Média	64,6	60,4	61,2
Tempo de Serviço Total	33,6	28,8	29,7
Remuneração Média (R\$)	3.934,04	3.221,85	3.359,29

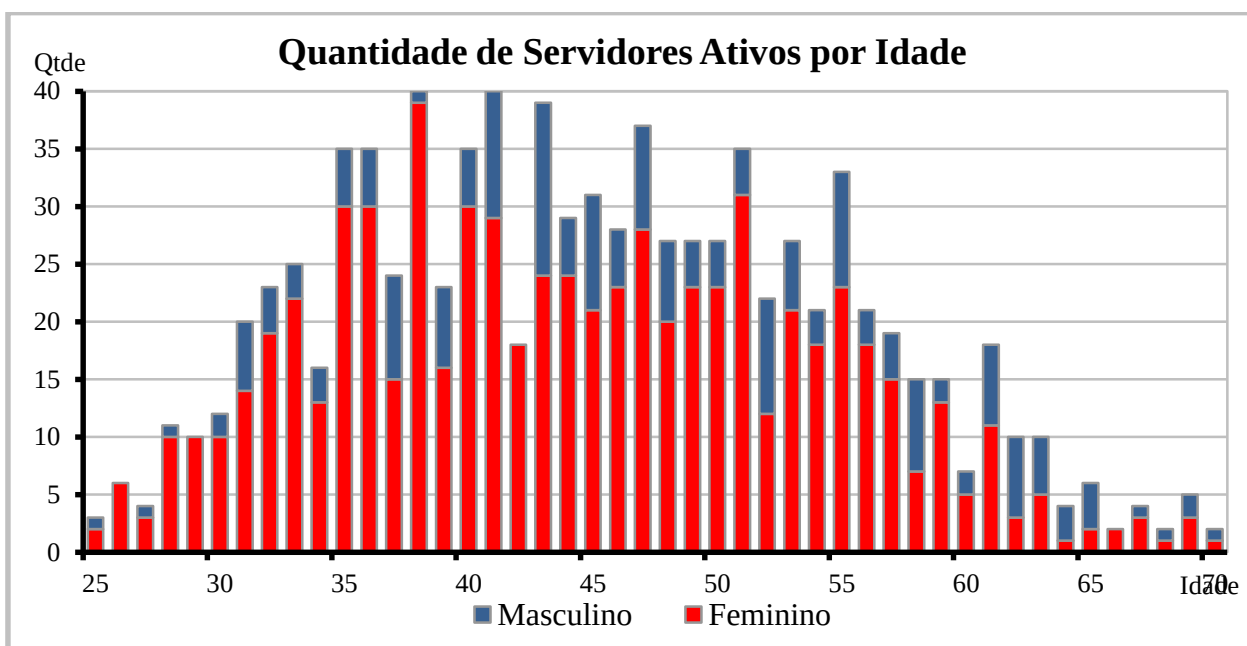
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III – Distribuição de Ativos por Tempo de Diferimento:



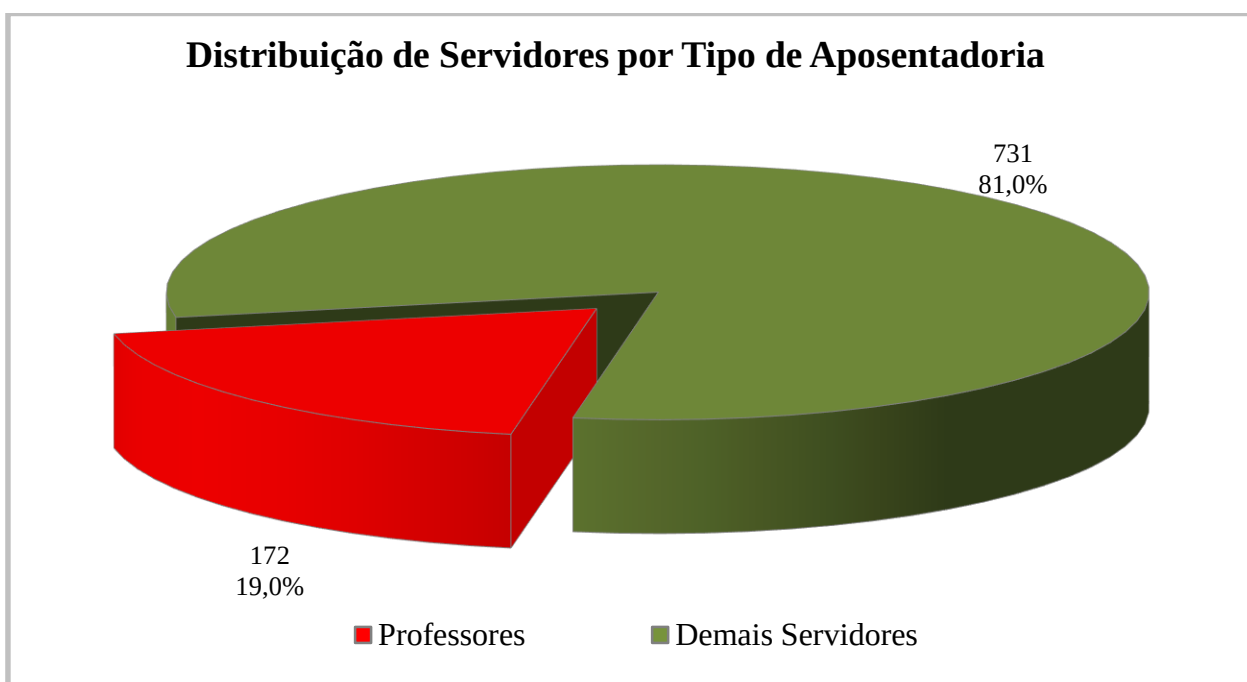
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

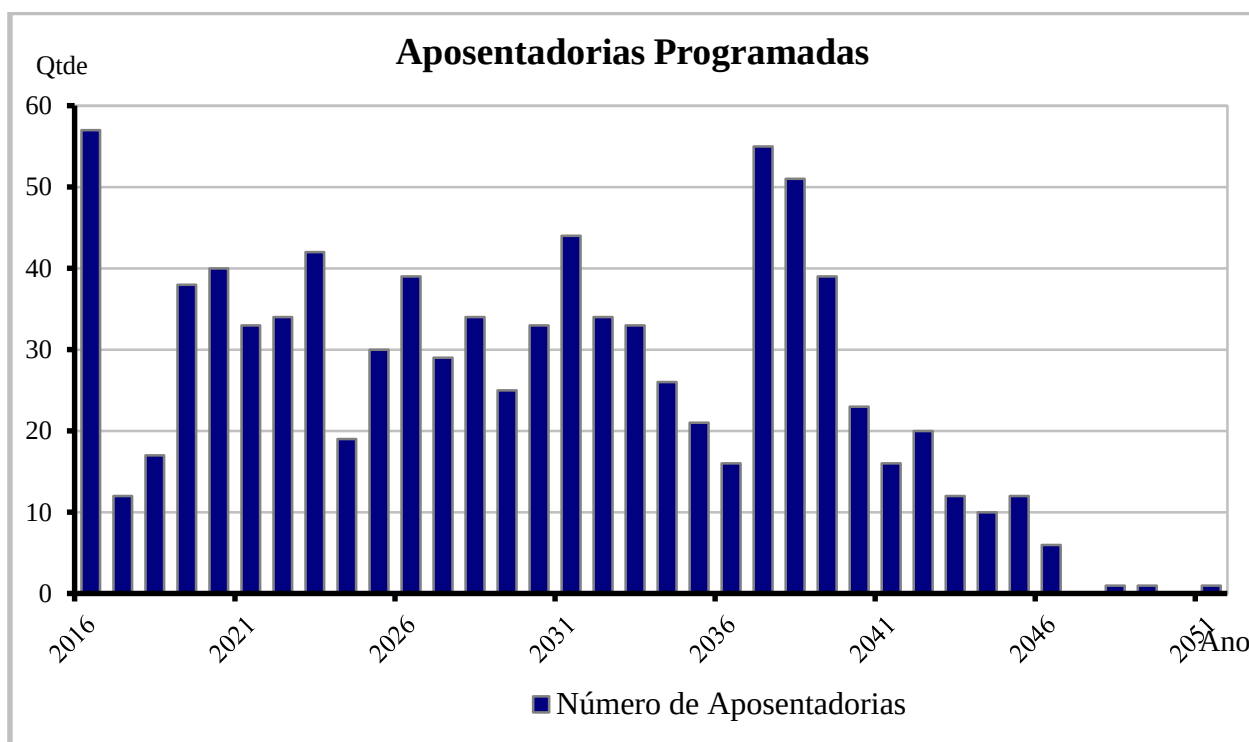
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2015

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2016	15	31	11	57	846
2017	2	8	2	12	834
2018	5	9	3	17	817
2019	9	23	6	38	779
2020	16	18	6	40	739
2021	7	21	5	33	706
2022	8	18	8	34	672
2023	7	23	12	42	630
2024	7	9	3	19	611
2025	4	18	8	30	581
2026	11	19	9	39	542
2027	8	13	8	29	513
2028	11	13	10	34	479
2029	5	17	3	25	454
2030	7	17	9	33	421
2031	22	14	8	44	377
2032	10	12	12	34	343
2033	10	16	7	33	310
2034	10	12	4	26	284
2035	4	11	6	21	263
2036	7	9	0	16	247
2037	41	12	2	55	192
2038	32	19	0	51	141
2039	38	0	1	39	102
2040	20	2	1	23	79
2041	15	1	0	16	63
2042	19	1	0	20	43
2043	12	0	0	12	31
2044	8	2	0	10	21
2045	12	0	0	12	9
2046	6	0	0	6	3
2047	0	0	0	0	3
2048	1	0	0	1	2
2049	1	0	0	1	1
2050	0	0	0	0	1
2051	1	0	0	1	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
Total	391	368	144	903	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Ativos por Número de Aposentadorias:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2015

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	2	7	9
	Idade Média	64,5	61,4	62,1
	Benef(R\$)	1.024,41	1.431,19	1.340,79
Tempo de Serviço	Quantidade	17	24	41
	Idade Média	66,7	61,8	63,8
	Benef(R\$)	4.614,01	3.564,56	3.999,70
Idade	Quantidade	10	14	24
	Idade Média	71,5	65,6	68,0
	Benef(R\$)	805,44	863,23	839,15
Professor	Quantidade	2	17	19
	Idade Média	54,5	59,2	58,7
	Benef(R\$)	5.124,43	5.454,24	5.419,53
Pensionistas	Quantidade	3	11	14
	Idade Média	29,7	53,7	48,6
	Benef(R\$)	1.624,13	1.771,05	1.739,57
Compulsória	Quantidade	4	3	7
	Idade Média	77,0	73,3	75,4
	Benef(R\$)	788,00	873,62	824,70
Total Geral	Quantidade	38	76	114
	Idade Média	65,4	61,2	62,6
	Benef(R\$)	2.810,91	2.927,34	2.888,53

Gráfico VII – *Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

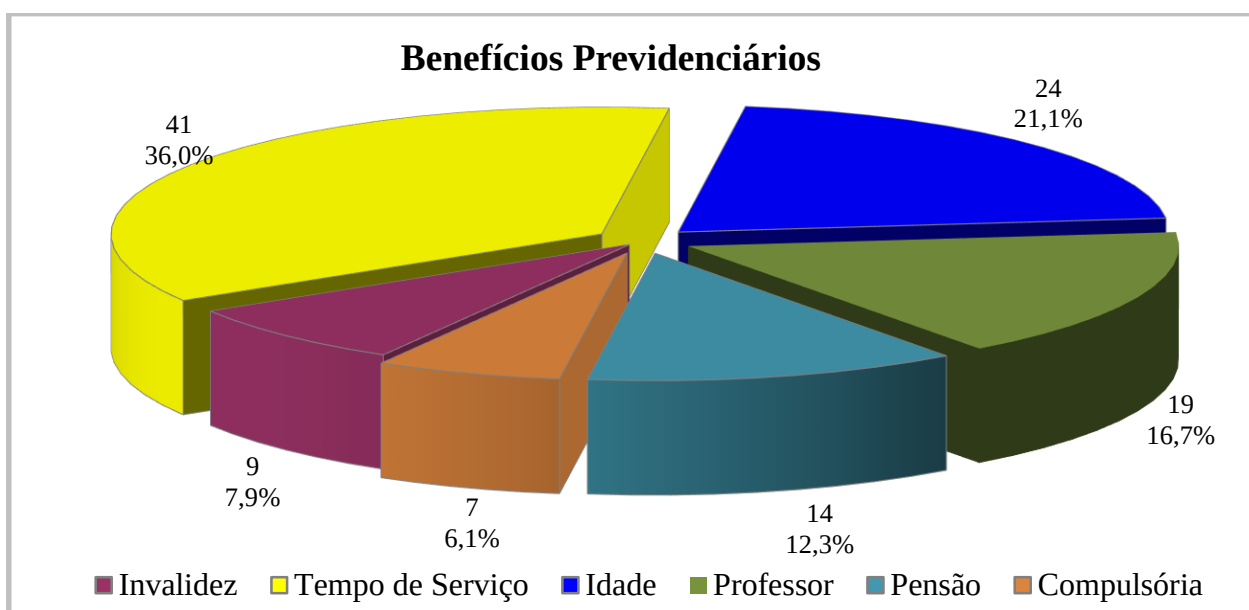
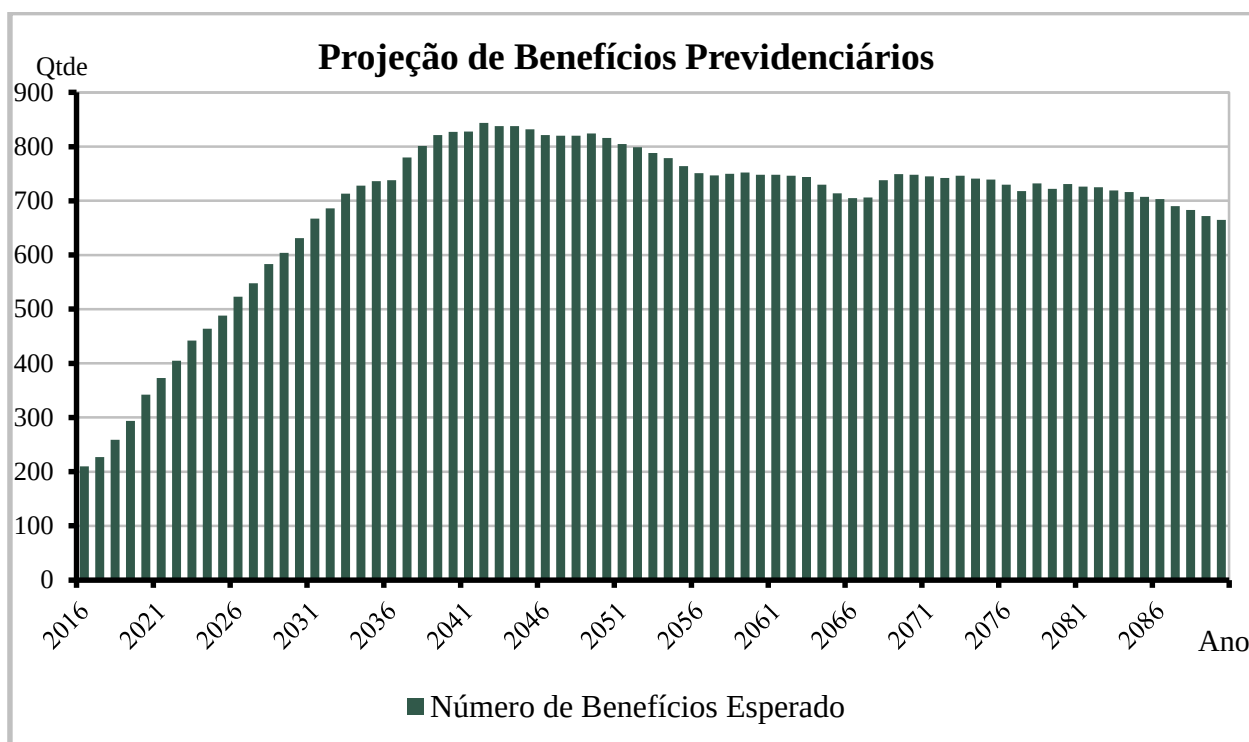


Gráfico VIII – Projeção de Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 **(E.C. nº 20, 16/12/98):**

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$\text{RMI} = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$\text{RMI} = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$
e

$$RMI = T + 70\%.(P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\%.(P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < R\$ 1.089,72$

$$RMI = R\$ 37,18$$

se $P_A < R\$ 725,02$

$$RMI = R\$ 26,20$$

se $R\$ 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < R\$ 1.089,72$

$$RMI = P_A$$

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,18% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,18% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Dados informados pelo Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS:

31/12/2015

ITENS			VALOR (R\$)
Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)			63.922.301,40
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)			944.028,64
Percentuais de Contribuição em Vigor			(%)
Prefeitura – Contribuição Sobre a Folha de Ativos			11,00%
<i>Contribuição Normal</i>			9,00%
<i>Custeio Administrativo do RPPS</i>			2,00%
Prefeitura – Contribuições Adicionais para Cobertura do Déficit – Decreto 20.806/2014			
2016	11,80%	2026	25,80%
2017	13,20%	2027	27,20%
2018	14,60%	2028	28,60%
2019	16,00%	2029	30,00%
2020	17,40%	2030	31,40%
2021	18,80%	2031	32,80%
2022	20,20%	2032	34,20%
2023	21,60%	2033	35,60%
2024	23,00%	2034	37,00%
2025	24,40%	2035 a 2042	38,00%
Servidores Ativos			11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (*)			11,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.663,75 em 31/12/2015)

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	41.617.687,76	0,00	41.617.687,76	8,67%	
2) Pensão por Morte	3.023.789,65	0,00	3.023.789,65	0,63%	
3) Reversão em Pensão	4.240.664,01	0,00	4.240.664,01	0,88%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	48.882.141,42	0,00	48.882.141,42	10,18%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	69.454.795,82	7.716.369,51	77.171.165,33	16,07%	4,41%
6) Aposentadoria do Professor	41.562.061,52	7.375.796,00	48.937.857,52	10,19%	2,77%
7) Aposentadoria por Idade	45.247.284,67	17.526.251,78	62.773.536,45	13,07%	4,73%
8) Reversão em Pensão	15.047.246,70	3.239.148,27	18.286.394,97	3,81%	1,19%
9) Pensão por Morte de Ativo	9.481.244,25	7.171.291,91	16.652.536,16	3,47%	2,15%
10) Pensão por Morte de Inválido	448.620,26	304.129,51	752.749,77	0,16%	0,09%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.326.674,91	3.944.745,83	9.271.420,74	1,93%	1,17%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	186.567.928,13	47.277.732,81	233.845.660,94	48,70%	16,51%
16) Custo Total (4+15)	235.450.069,55	47.277.732,81	282.727.802,36	58,87%	
Valor Atual da Folha Futura	213.857.858,25	266.377.899,20	480.235.757,45		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

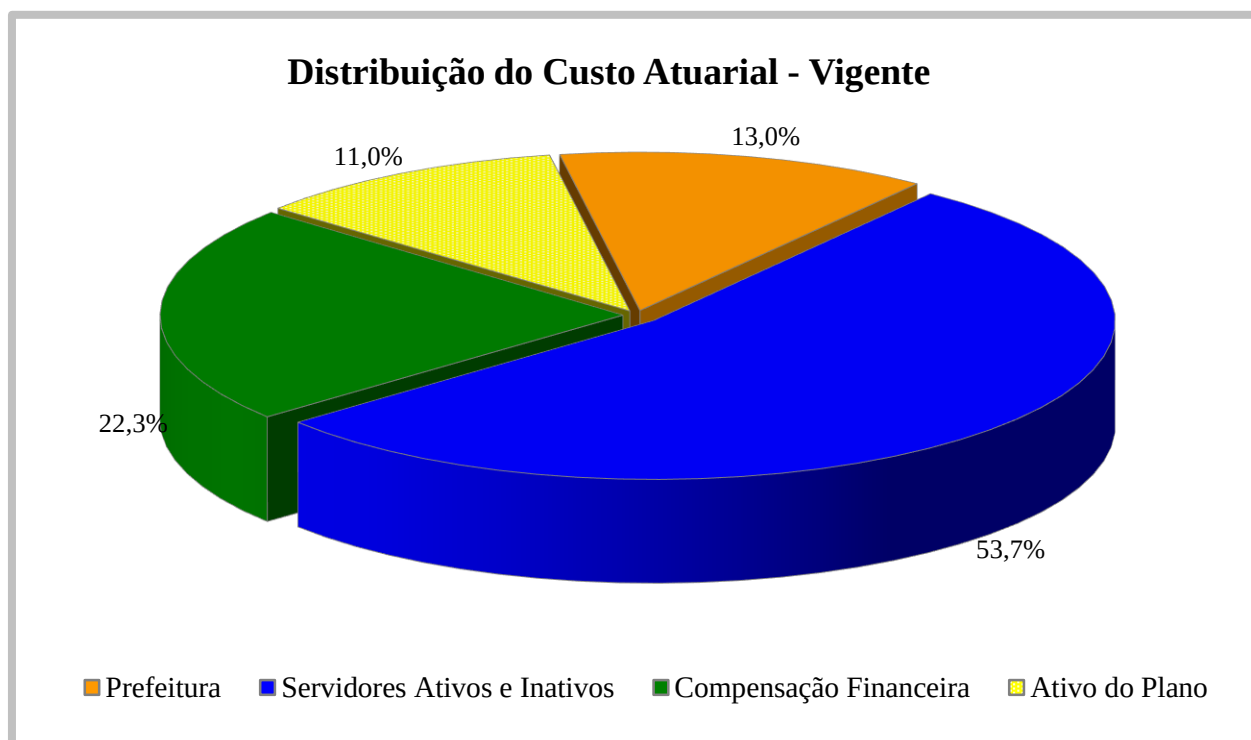
7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	235.450.069,55	47.277.732,81	282.727.802,36	58,87%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	27.788.732,88	0,00	27.788.732,88	5,79%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	3.304.762,55	294.280,06	3.599.042,61	0,75%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	23.524.364,41	29.301.568,91	52.825.933,32	11,00%
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	19.247.207,24	23.974.010,93	43.221.218,17	9,00%
<i>Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	944.028,64	0,00	944.028,64	0,20%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	63.922.301,40	0,00	63.922.301,40	13,31%
Déficit / Superávit Atuarial	96.718.672,43	6.292.127,09	90.426.545,34	18,83%
<i>(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)</i>	44.137.280,08	48.485.441,89	92.622.721,97	19,29%
<i>(*)Contr.Adicion Ente s/Inativos(-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
Déficit / Superávit Atuarial	52.581.392,35	54.777.568,98	2.196.176,63	0,46%

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 20.806/2014.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura Futura do Custo Atuarial:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	13.320.668,18	6.529.444,64	6.791.223,54	70.713.524,94
2017	13.887.842,23	7.036.819,84	6.851.022,39	77.564.547,33
2018	14.735.946,78	8.039.878,18	6.696.068,60	84.260.615,93
2019	15.789.203,15	9.138.833,36	6.650.369,79	90.910.985,72
2020	16.849.472,68	10.606.430,71	6.243.041,97	97.154.027,69
2021	17.976.236,74	11.588.349,80	6.387.886,94	103.541.914,63
2022	18.977.409,81	12.568.183,12	6.409.226,69	109.951.141,32
2023	20.010.335,70	13.726.064,49	6.284.271,21	116.235.412,53
2024	21.182.756,56	14.403.838,43	6.778.918,13	123.014.330,66
2025	22.087.918,69	15.141.151,28	6.946.767,41	129.961.098,07
2026	23.074.169,68	16.247.551,49	6.826.618,19	136.787.716,26
2027	24.163.503,63	17.011.281,90	7.152.221,73	143.939.937,99
2028	25.131.989,81	18.110.045,76	7.021.944,05	150.961.882,03
2029	26.143.258,77	18.749.547,48	7.393.711,29	158.355.593,32
2030	27.160.493,92	19.591.964,85	7.568.529,07	165.924.122,39
2031	27.984.612,20	20.715.212,01	7.269.400,19	173.193.522,59
2032	29.253.723,89	21.301.048,67	7.952.675,22	181.146.197,81
2033	30.421.697,22	22.153.637,49	8.268.059,73	189.414.257,54
2034	31.410.227,17	22.596.736,53	8.813.490,64	198.227.748,18
2035	32.511.431,15	22.863.244,40	9.648.186,75	207.875.934,93
2036	33.170.930,18	22.930.363,68	10.240.566,50	218.116.501,43
2037	33.198.490,20	24.208.975,29	8.989.514,91	227.106.016,34
2038	34.572.793,01	24.873.119,63	9.699.673,38	236.805.689,72
2039	35.157.199,36	25.500.235,84	9.656.963,52	246.462.653,24
2040	35.895.774,57	25.676.866,61	10.218.907,96	256.681.561,20
2041	36.646.285,00	25.728.755,55	10.917.529,45	267.599.090,65
2042	36.906.892,92	26.219.108,67	10.687.784,25	278.286.874,90
2043	25.935.870,01	26.016.803,52	-80.933,51	278.205.941,39
2044	25.793.257,81	26.016.678,95	-223.421,14	277.982.520,25
2045	25.743.926,86	25.832.219,78	-88.292,92	277.894.227,33
2046	25.708.358,67	25.509.939,42	198.419,25	278.092.646,58
2047	25.464.862,46	25.470.069,33	-5.206,87	278.087.439,71
2048	25.362.692,40	25.474.187,12	-111.494,72	277.975.945,00
2049	25.186.145,45	25.577.071,60	-390.926,15	277.585.018,85
2050	25.138.958,75	25.351.277,32	-212.318,57	277.372.700,28
2051	25.082.949,09	25.004.035,86	78.913,23	277.451.613,51
2052	24.921.189,40	24.809.749,23	111.440,17	277.563.053,68
2053	24.843.595,97	24.480.279,96	363.316,01	277.926.369,69

... continua

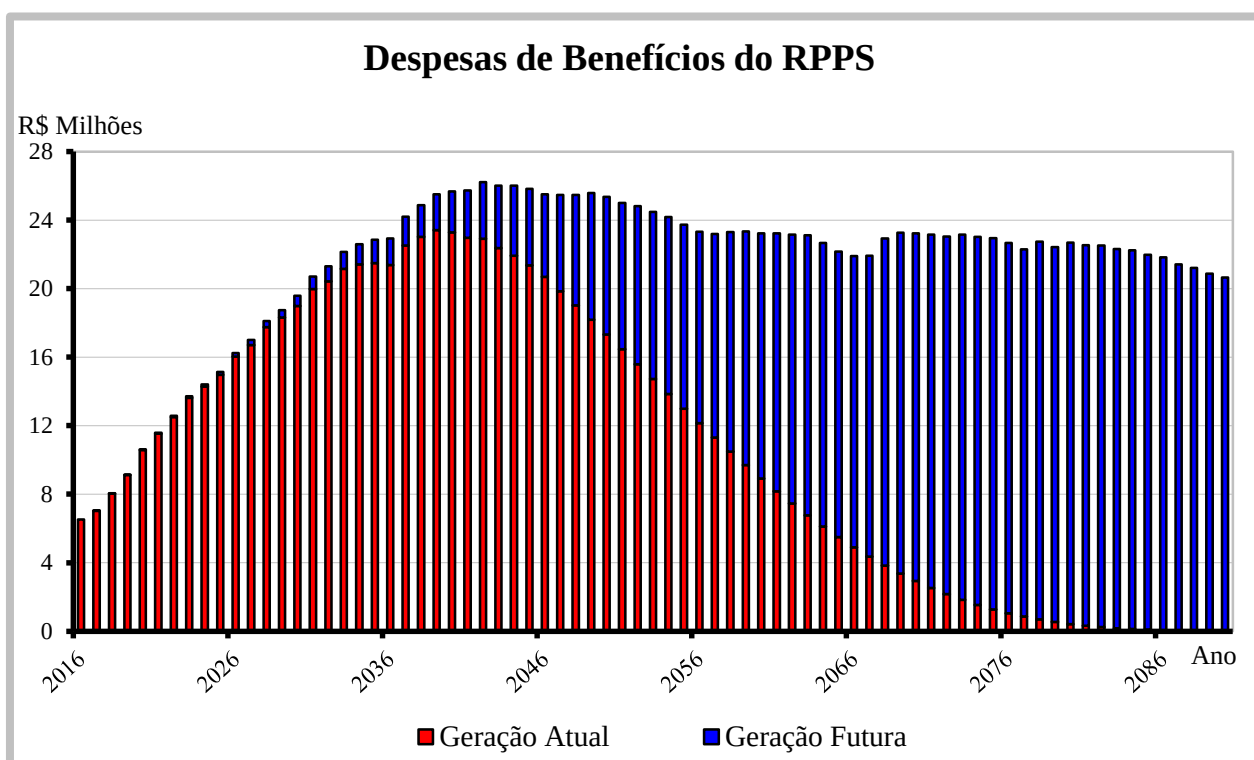
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	24.762.363,91	24.180.676,69	581.687,22	278.508.056,91
2055	24.711.415,61	23.735.883,40	975.532,21	279.483.589,12
2056	24.636.970,37	23.324.465,46	1.312.504,91	280.796.094,03
2057	24.550.798,89	23.200.387,63	1.350.411,26	282.146.505,29
2058	24.482.740,94	23.301.778,04	1.180.962,90	283.327.468,19
2059	24.470.177,35	23.349.476,57	1.120.700,78	284.448.168,97
2060	24.463.639,58	23.228.615,30	1.235.024,28	285.683.193,25
2061	24.436.930,17	23.230.418,64	1.206.511,53	286.889.704,77
2062	24.422.060,32	23.159.292,58	1.262.767,74	288.152.472,51
2063	24.452.687,20	23.108.241,20	1.344.446,00	289.496.918,52
2064	24.571.621,45	22.670.885,09	1.900.736,36	291.397.654,88
2065	24.631.299,71	22.170.783,02	2.460.516,69	293.858.171,57
2066	24.680.643,00	21.902.790,91	2.777.852,09	296.636.023,66
2067	24.700.418,75	21.927.178,43	2.773.240,32	299.409.263,98
2068	24.606.504,95	22.923.327,49	1.683.177,46	301.092.441,44
2069	24.753.598,45	23.269.445,30	1.484.153,15	302.576.594,59
2070	24.867.331,30	23.234.015,29	1.633.316,01	304.209.910,60
2071	24.926.630,63	23.150.974,43	1.775.656,20	305.985.566,80
2072	24.983.789,54	23.036.071,78	1.947.717,76	307.933.284,57
2073	25.023.008,77	23.158.638,07	1.864.370,70	309.797.655,27
2074	25.168.056,72	23.021.648,74	2.146.407,98	311.944.063,25
2075	25.269.233,06	22.944.359,32	2.324.873,74	314.268.936,99
2076	25.412.257,39	22.668.603,61	2.743.653,78	317.012.590,77
2077	25.552.581,28	22.292.954,44	3.259.626,84	320.272.217,61
2078	25.594.923,46	22.741.335,05	2.853.588,41	323.125.806,02
2079	25.860.199,53	22.430.337,65	3.429.861,88	326.555.667,90
2080	26.033.248,20	22.689.231,95	3.344.016,25	329.899.684,14
2081	26.230.209,75	22.537.390,50	3.692.819,25	333.592.503,40
2082	26.476.945,31	22.521.198,77	3.955.746,54	337.548.249,94
2083	26.700.985,34	22.322.088,68	4.378.896,66	341.927.146,60
2084	26.966.626,43	22.233.701,72	4.732.924,71	346.660.071,31
2085	27.266.117,58	21.968.777,99	5.297.339,59	351.957.410,90
2086	27.577.993,15	21.820.382,30	5.757.610,85	357.715.021,75
2087	27.943.000,60	21.420.155,61	6.522.844,99	364.237.866,75
2088	28.316.012,48	21.205.158,90	7.110.853,58	371.348.720,32
2089	28.735.117,50	20.868.442,61	7.866.674,89	379.215.395,22
2090	29.204.584,45	20.655.090,58	8.549.493,87	387.764.889,08
2091	29.712.414,94	20.668.365,98	9.044.048,96	396.808.938,04

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X – Projeção Anual de Gastos do RPPS com Benefícios:



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.

9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	977	944	903
Média da Remuneração do Ativo	1.760,25	1.697,11	2.325,81
Número de Beneficiários	87	102	114
Valor Médio dos Benefícios	2.385,44	2.774,87	2.888,53
Custo Total do Plano em R\$	214.530.704,62	214.805.127,77	282.727.802,36
Custo do Plano em % da Folha	52,40%	60,43%	58,87%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	12.034.251,93	1.022.047,24	2.196.176,63
Déficit/Superávit em % Folha	2,94%	0,29%	0,46%
Folha Salarial Futura em R\$	409.403.628,14	355.453.845,15	480.235.757,45
Saldo dos Parcelamentos em R\$	318.411,33	79.351,82	944.028,64
Investimentos do Plano em R\$	48.683.210,91	56.624.866,59	63.922.301,40

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se a redução do número de servidores ativos, aumento médio das remunerações e proventos e concessão de novos benefícios previdenciários.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 282,7 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 284,9 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 2,196 milhões reais, este valor representa 0,46% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Plano de Custeio Proposto

Considerando o pequeno superávit atuarial identificado nesta avaliação atuarial, recomendamos a manutenção do plano de equacionamento em vigor, previsto no Decreto Municipal nº 20.806 de 22/04/2014 pelo prazo de 27 anos.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 11,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 9,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 8,12%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,95% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida. Este resultado negativo não comprometeu o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, uma vez que o mesmo apresentou um pequeno superávit atuarial.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,18% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,18% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.

Amortização do Déficit por Aliquotas –Vigente

Ente Federativo	Rio Brillhante-MS
Juros Anuais	6,00%
Prazo em Anos	27
Déficit Atuarial (R\$)	90.426.545,34
Quantidade de Mulheres	697
Quantidade de Homens	206
Salário Médio das Mulheres	2.254,00
Salário Médio dos Homens	2.568,79
Folha Anual	27.302.723,63

n	Ano	%	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	Juros	(-)Pagamento	Saldo Final
1	2016	11,80%	24.947.723,12	90.426.545,34	5.425.592,72	2.943.831,33	92.908.306,73
2	2017	13,20%	27.193.084,85	92.908.306,73	5.574.498,40	3.589.487,20	94.893.317,94
3	2018	14,60%	26.927.110,47	94.893.317,94	5.693.599,08	3.931.358,13	96.655.558,88
4	2019	16,00%	26.813.134,76	96.655.558,88	5.799.333,53	4.290.101,56	98.164.790,85
5	2020	17,40%	26.885.526,24	98.164.790,85	5.889.887,45	4.678.081,57	99.376.596,74
6	2021	18,80%	27.325.758,47	99.376.596,74	5.962.595,80	5.137.242,59	100.201.949,95
7	2022	20,20%	27.433.120,11	100.201.949,95	6.012.117,00	5.541.490,26	100.672.576,69
8	2023	21,60%	27.503.572,21	100.672.576,69	6.040.354,60	5.940.771,60	100.772.159,69
9	2024	23,00%	28.266.146,72	100.772.159,69	6.046.329,58	6.501.213,75	100.317.275,53
10	2025	24,40%	28.158.951,59	100.317.275,53	6.019.036,53	6.870.784,19	99.465.527,87
11	2026	25,80%	28.146.450,95	99.465.527,87	5.967.931,67	7.261.784,35	98.171.675,20
12	2027	27,20%	28.555.433,04	98.171.675,20	5.890.300,51	7.767.077,79	96.294.897,92
13	2028	28,60%	28.612.700,12	96.294.897,92	5.777.693,88	8.183.232,23	93.889.359,56
14	2029	30,00%	28.812.583,17	93.889.359,56	5.633.361,57	8.643.774,95	90.878.946,19
15	2030	31,40%	28.923.932,85	90.878.946,19	5.452.736,77	9.082.114,91	87.249.568,04
16	2031	32,80%	28.648.122,52	87.249.568,04	5.234.974,08	9.396.584,19	83.087.957,94
17	2032	34,20%	29.348.854,75	83.087.957,94	4.985.277,48	10.037.308,32	78.035.927,09
18	2033	35,60%	29.691.240,15	78.035.927,09	4.682.155,63	10.570.081,49	72.148.001,22
19	2034	37,00%	29.820.729,62	72.148.001,22	4.328.880,07	11.033.669,96	65.443.211,34
20	2035	38,00%	30.310.504,42	65.443.211,34	3.926.592,68	11.517.991,68	57.851.812,34
21	2036	38,00%	30.517.375,87	57.851.812,34	3.471.108,74	11.596.602,83	49.726.318,25
22	2037	38,00%	29.321.757,42	49.726.318,25	2.983.579,09	11.142.267,82	41.567.629,52
23	2038	38,00%	30.676.833,64	41.567.629,52	2.494.057,77	11.657.196,78	32.404.490,51
24	2039	38,00%	30.683.651,04	32.404.490,51	1.944.269,43	11.659.787,40	22.688.972,55
25	2040	38,00%	31.050.648,57	22.688.972,55	1.361.338,35	11.799.246,46	12.251.064,44
26	2041	38,00%	31.402.891,86	12.251.064,44	735.063,87	11.933.098,91	1.053.029,40
27	2042	38,00%	30.807.722,70	1.053.029,40	63.181,76	11.706.934,63	-10.590.723,46

(*) Folha estimada de remunerações de servidores ativos.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 31 de maio de 2016.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - MS

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	63.922.301,40
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário	47.786.155,83
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	47.786.155,83
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	48.882.141,42
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	1.002.855,32
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	93.130,27
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	107.506.719,55
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	233.845.660,94
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	43.221.218,17
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	55.328.990,34
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	27.788.732,88
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	(0,00)*
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	92.622.721,97
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	92.622.721,97
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	2.196.176,63
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	2.196.176,63

(*) Neste exercício foram retiradas as contas 2.2.7.2.1.03.06 e 2.2.7.2.1.04.05, referentes a parcelamentos de débitos previdenciários, cujos valores serão contabilizados no ativo do plano.

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 a 2089

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2015	-	-	-	63.922.301,40
2016	13.320.668,18	6.529.444,64	6.791.223,54	70.713.524,94
2017	13.887.842,23	7.036.819,84	6.851.022,39	77.564.547,33
2018	14.735.946,78	8.039.878,18	6.696.068,60	84.260.615,93
2019	15.789.203,15	9.138.833,36	6.650.369,79	90.910.985,72
2020	16.849.472,68	10.606.430,71	6.243.041,97	97.154.027,69
2021	17.976.236,74	11.588.349,80	6.387.886,94	103.541.914,63
2022	18.977.409,81	12.568.183,12	6.409.226,69	109.951.141,32
2023	20.010.335,70	13.726.064,49	6.284.271,21	116.235.412,53
2024	21.182.756,56	14.403.838,43	6.778.918,13	123.014.330,66
2025	22.087.918,69	15.141.151,28	6.946.767,41	129.961.098,07
2026	23.074.169,68	16.247.551,49	6.826.618,19	136.787.716,26
2027	24.163.503,63	17.011.281,90	7.152.221,73	143.939.937,99
2028	25.131.989,81	18.110.045,76	7.021.944,05	150.961.882,03
2029	26.143.258,77	18.749.547,48	7.393.711,29	158.355.593,32
2030	27.160.493,92	19.591.964,85	7.568.529,07	165.924.122,39
2031	27.984.612,20	20.715.212,01	7.269.400,19	173.193.522,59
2032	29.253.723,89	21.301.048,67	7.952.675,22	181.146.197,81
2033	30.421.697,22	22.153.637,49	8.268.059,73	189.414.257,54
2034	31.410.227,17	22.596.736,53	8.813.490,64	198.227.748,18
2035	32.511.431,15	22.863.244,40	9.648.186,75	207.875.934,93
2036	33.170.930,18	22.930.363,68	10.240.566,50	218.116.501,43
2037	33.198.490,20	24.208.975,29	8.989.514,91	227.106.016,34
2038	34.572.793,01	24.873.119,63	9.699.673,38	236.805.689,72
2039	35.157.199,36	25.500.235,84	9.656.963,52	246.462.653,24
2040	35.895.774,57	25.676.866,61	10.218.907,96	256.681.561,20
2041	36.646.285,00	25.728.755,55	10.917.529,45	267.599.090,65
2042	36.906.892,92	26.219.108,67	10.687.784,25	278.286.874,90
2043	25.935.870,01	26.016.803,52	(80.933,51)	278.205.941,39
2044	25.793.257,81	26.016.678,95	(223.421,14)	277.982.520,25
2045	25.743.926,86	25.832.219,78	(88.292,92)	277.894.227,33
2046	25.708.358,67	25.509.939,42	198.419,25	278.092.646,58
2047	25.464.862,46	25.470.069,33	(5.206,87)	278.087.439,71
2048	25.362.692,40	25.474.187,12	(111.494,72)	277.975.945,00
2049	25.186.145,45	25.577.071,60	(390.926,15)	277.585.018,85
2050	25.138.958,75	25.351.277,32	(212.318,57)	277.372.700,28
2051	25.082.949,09	25.004.035,86	78.913,23	277.451.613,51
2052	24.921.189,40	24.809.749,23	111.440,17	277.563.053,68
2053	24.843.595,97	24.480.279,96	363.316,01	277.926.369,69

continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2054	24.762.363,91	24.180.676,69	581.687,22	278.508.056,91
2055	24.711.415,61	23.735.883,40	975.532,21	279.483.589,12
2056	24.636.970,37	23.324.465,46	1.312.504,91	280.796.094,03
2057	24.550.798,89	23.200.387,63	1.350.411,26	282.146.505,29
2058	24.482.740,94	23.301.778,04	1.180.962,90	283.327.468,19
2059	24.470.177,35	23.349.476,57	1.120.700,78	284.448.168,97
2060	24.463.639,58	23.228.615,30	1.235.024,28	285.683.193,25
2061	24.436.930,17	23.230.418,64	1.206.511,53	286.889.704,77
2062	24.422.060,32	23.159.292,58	1.262.767,74	288.152.472,51
2063	24.452.687,20	23.108.241,20	1.344.446,00	289.496.918,52
2064	24.571.621,45	22.670.885,09	1.900.736,36	291.397.654,88
2065	24.631.299,71	22.170.783,02	2.460.516,69	293.858.171,57
2066	24.680.643,00	21.902.790,91	2.777.852,09	296.636.023,66
2067	24.700.418,75	21.927.178,43	2.773.240,32	299.409.263,98
2068	24.606.504,95	22.923.327,49	1.683.177,46	301.092.441,44
2069	24.753.598,45	23.269.445,30	1.484.153,15	302.576.594,59
2070	24.867.331,30	23.234.015,29	1.633.316,01	304.209.910,60
2071	24.926.630,63	23.150.974,43	1.775.656,20	305.985.566,80
2072	24.983.789,54	23.036.071,78	1.947.717,76	307.933.284,57
2073	25.023.008,77	23.158.638,07	1.864.370,70	309.797.655,27
2074	25.168.056,72	23.021.648,74	2.146.407,98	311.944.063,25
2075	25.269.233,06	22.944.359,32	2.324.873,74	314.268.936,99
2076	25.412.257,39	22.668.603,61	2.743.653,78	317.012.590,77
2077	25.552.581,28	22.292.954,44	3.259.626,84	320.272.217,61
2078	25.594.923,46	22.741.335,05	2.853.588,41	323.125.806,02
2079	25.860.199,53	22.430.337,65	3.429.861,88	326.555.667,90
2080	26.033.248,20	22.689.231,95	3.344.016,25	329.899.684,14
2081	26.230.209,75	22.537.390,50	3.692.819,25	333.592.503,40
2082	26.476.945,31	22.521.198,77	3.955.746,54	337.548.249,94
2083	26.700.985,34	22.322.088,68	4.378.896,66	341.927.146,60
2084	26.966.626,43	22.233.701,72	4.732.924,71	346.660.071,31
2085	27.266.117,58	21.968.777,99	5.297.339,59	351.957.410,90
2086	27.577.993,15	21.820.382,30	5.757.610,85	357.715.021,75
2087	27.943.000,60	21.420.155,61	6.522.844,99	364.237.866,75
2088	28.316.012,48	21.205.158,90	7.110.853,58	371.348.720,32
2089	28.735.117,50	20.868.442,61	7.866.674,89	379.215.395,22

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	903
Folha Salarial de Ativos	2.100.209,51
Idade Média de Ativos	45,1
Nº de Servidores Inativos	114
Folha dos Inativos	329.292,14
Idade Média de Inativos	62,6
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,18%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,18%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308